

PREGÃO ELETRÔNICO

006/2026

OBJETO

CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS, CANAIS, SARJETAS, PINTURA, MANUTENÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/04/2026 às 09:h00min (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

Modo de disputa:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
10. DOS RECURSOS	19
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Município de Passagem Franca, CNPJ no. 10.438.570/0001-1, com sede à Praça Presidente Medici, S/N, Centro, Passagem Franca/MA, CEP. 65680-000, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 40/2023 que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos no âmbito deste Município, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS, CANAIS, SARJETAS, PINTURA, MANUTENÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em um único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico provido pelo Município, por meio do sítio <https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>

2.1.1.O cadastro na plataforma deverá ser feito no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br/> Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.1.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



2.3. Não haverá cota reservada a ME e EPP, com a finalidade de aumentar a competitividade e economicidade, haja vista que tal a restrição de participação de empresas normais poderá restringir a participação de empresas participantes e trazer prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.4.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento

da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 2.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 10.3.1 deste Edital, juntamente com garantia de proposta no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da sua proposta, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.6.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
- 4.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
- 4.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
- 4.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de

qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

4.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

4.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, bem como proceder o envio da proposta readequada acompanhada de todos os anexos (planilhas orçamentárias e demais anexos).

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$1,00 (um real)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
 - 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

- 5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
 - 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
 - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
 - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 5.6 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.
- 6.8.1.A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1.Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.9.2.No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 6.9.3.No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.9.4.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), a saber:
- 7.2. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 7.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
 - 7.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
 - 7.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
 - 7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
 - 7.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

- 7.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
- 7.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- 7.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- 7.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- 7.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e, Certidão de regularidade na contratação de pcd, que deve ser superior, igual ou indicar a desobrigação.
- 7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).
- 7.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.
- 7.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.
- 7.7. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 7.7.1. Balanços patrimoniais de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do

profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

7.7.2.As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

7.7.3.Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

7.7.4.Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

8. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

8.7.2.01 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características com o objeto da presente licitação, que comprovem que o profissional demonstre comprovação de sua qualificação.

8.7.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, com anuência comprovada da concorrente e profissional.

8.7.4.A licitante deverá apresentar Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;

8.7.5.Certificado de Regularidade do IBAMA dentro da validade;

8.7.6.Licença de Operação (LO) ou correspondente de resíduos sólidos expedida pela Secretaria de Meio Ambiente ou órgão equivalente do Estado onde haja sede da licitante e/ou Certidão de Dispensa Ambiental emitida pela Secretaria de Meio Ambiente de Recursos Naturais – SEMA;

- 8.7.7. Certificado de Regularização do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais –CTF/APP, na forma da Lei Federal nº 6938 de 31/08/81, atualizada pela Lei 10.165 de 25/12/00
- 8.7.8. Certidão Negativa de Débitos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 8.7.9. Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade (CR) – expedido pelo IBAMA, pessoa jurídica que contemple as atividades objeto desta licitação, de acordo com disposto na Instrução Normativa nº 31/2009;
- 8.7.10. Relação nominal e numérica dos veículos, máquinas e equipamentos técnicos, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto dessa licitação, atendendo ao dimensionamento de necessidade mínima descrita no Projeto Básico;
- 8.7.11. Declaração formal da disponibilidade de todos os veículos e equipamentos da coleta, que disporá até a data da assinatura do contrato, ou seja, os equipamentos devidamente instalados e conjuntos em boas condições de operação, para serem vistoriados pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca.
- 8.7.12. Declaração que possui condições, no prazo entre a adjudicação e o início dos serviços, mobilização de pessoal em campo, capacitação em número suficiente para execução do objeto.
- 8.7.13. Declarar que a licitante, por intermédio de seus sócios(a) ou de preposto qualificado e adequadamente inscrito no CREA, indicado pela empresa, vistoriou o local e tomou ciência de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação. A licitante não poderá alegar posteriormente desconhecimento de qualquer das condições de contratação.
- 8.7.14. Declaração da empresa, assinada por seus sócios, de que não visitou o local do serviço, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais, equipamentos, localizações, trânsito, condições geológicas morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar desconhecimento desta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos.
- 8.7.15. Declaração formal de que caso contratada, apresentará o PPPA – NR 09 programa de prevenção de riscos ambientais; e seguirá a NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 15 – Atividades e operações insalubres.
- 8.7.16. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7.17. Declaração contendo relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição da capacidade econômica financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública ou com a iniciativa privada, vigentes da data desta sessão, demonstrando que os compromissos assumidos não são superiores ao Patrimônio Líquido dos licitantes, devendo vir acompanhada do DRE.

A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- a. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s)



no Conselho competente, que demonstrem que a licitante já tenha executado no percentual mínimo de 50% dos itens de maior relevância.

Item	Descrição	Unidade	Parcela de Relevância – 50%
1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	H	2.141,13
2	SERVENTE/VARRIÇÃO	H	4.224
3	MOTORISTA DE BASCULANTE OM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.448
4	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	H	5.280

A Qualificação dos responsáveis técnicos das licitantes deverá ser comprovada através de:

b. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho competente, que demonstrem que a licitante já tenha executado no percentual mínimo de 50% dos itens de maior relevância.

Item	Descrição	Unidade	Parcela de Relevância – 50%
1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	H	2.141,13
2	SERVENTE/VARRIÇÃO	H	4.224
3	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.448
4	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	H	5.280

- 8.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.10. Declaração de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal 9.450/2018 e do Decreto Estadual de 10.182/2014;
- 8.11. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços, devendo ser declarado pelo licitante.
- 8.12. É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão

vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal, devendo ser declarado pelo licitante.

9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;
10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
 - 10.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
 - 10.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 10.8.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02:00 horas;
 - 10.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
 - 10.9. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - 10.9.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 10.9.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
 - 11.7.2. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.7.3. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos

15.1 DO VALOR SIGILOSO DA LICITAÇÃO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se: Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117), A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados.

Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente. Ainda segundo Zymler e Dios (2014)

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da obra, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas vencedoras

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0005 CIDADE BELA
15 452 0005 2078 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00 001.001 Recursos Próprios do Município

17. DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

17.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.7 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 16.1.2.01. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.02. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.03. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.04. deixar de apresentar amostra;
 - 16.1.2.05. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.3.01. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 16.1.5. fraudar a licitação
 - 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.01. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.02. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.03. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, vis sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no próprio portal de compras públicas do órgão, e/ou via e-mail cpl-passagemfranca@outlook.com.
- 17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município, e poderá ser solicitadas via cpl-passagemfranca@outlook.com.
- 18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I – Projeto Básico



- 18.11.1.01. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 18.11.1.02. Apêndice do Anexo II – Planilhas orçamentárias
 - 18.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 18.11.3. ANEXO III – Declaração conjunta

Passagem Franca/MA 13 de março de 2026.

Wando Marcos Duarte Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



Projeto Básico para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA

1. Introdução:

O presente projeto tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA, respeitando as regulamentações e diretrizes ambientais vigentes.

2. Justificativa:

A **contratação de serviços de limpeza urbana** no município de **Passagem Franca/MA** é essencial para garantir a **saúde pública**, a **preservação ambiental** e a **qualidade de vida** dos cidadãos. Com uma população de aproximadamente **17.220 habitantes**, conforme dados do **IBGE** de 2022, e uma estimativa de geração de resíduos sólidos em torno de **6.543 toneladas anuais**, baseada na média nacional de **1,04 kg de resíduos por pessoa por dia**, a gestão eficiente desses resíduos torna-se imperativa.

A **limpeza urbana** desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde pública, preservação ambiental e promoção da qualidade de vida nas cidades. Ela abrange um conjunto de atividades que vão além da simples varrição de ruas, incluindo a coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, capinação, poda de árvores, limpeza de bueiros e conservação de áreas verdes e espaços públicos.

Esses serviços são essenciais para assegurar condições mínimas de salubridade e higiene para a população.

A ausência ou ineficiência nos serviços de limpeza urbana pode resultar em sérios problemas ambientais e de saúde pública.

O acúmulo inadequado de resíduos sólidos pode servir de foco para vetores de doenças, como ratos e insetos, aumentando o risco de surtos epidemiológicos. Além disso, a degradação dos espaços públicos compromete a qualidade ambiental, afetando negativamente a biodiversidade local e a estética urbana.

Estudos indicam que a gestão correta dos resíduos sólidos evita a contaminação do solo e dos recursos hídricos, protegendo os ecossistemas locais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

A responsabilidade pela limpeza urbana é atribuída aos municípios, conforme estabelecido na **Constituição Federal**, que lhes confere competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a limpeza pública.

Nesse contexto, a contratação de empresas especializadas para a execução desses serviços tem se mostrado uma prática eficiente.

A terceirização permite a alocação de recursos especializados, garantindo maior eficiência operacional e qualidade na prestação dos serviços, além de possibilitar que a administração municipal concentre seus esforços em outras áreas prioritárias.

Em suma, a contratação de serviços de limpeza urbana, fundamentada em um planejamento técnico adequado e alinhada às diretrizes legais, é essencial para assegurar a saúde pública, a preservação ambiental e o bem-estar da população. Investir na eficiência desses serviços reflete o compromisso da administração pública com a qualidade de vida dos cidadãos e com o desenvolvimento sustentável do município.

3. Local de Execução dos Serviços:

Os serviços serão executados em todo o território do Município de Passagem Franca - MA.

4. Valor Estimado dos Serviços:

O valor estimado para a contratação dos serviços é de R\$ xxxxxxxxxxxx, a serem distribuídos ao longo de 12 meses.

5. Das Obrigações do Contratante:

O Contratante (Município de Passagem Franca - MA) tem as seguintes obrigações:

- Coordenar e monitorar as ações relativas ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa Contratada.
- Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela Contratada e avaliar a execução mensal dos serviços em andamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado para essa finalidade.
- Efetuar o pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços, dentro dos prazos contratados.
- Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada.
- Fornecer os recursos necessários e adequados para o bom andamento dos serviços.

6. Das Obrigações da Contratada:

A Contratada tem as seguintes obrigações:

- Executar os serviços com profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário e em conformidade com as especificações contratuais.
- Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas eventualmente aplicadas por autoridades.
- Responder por danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais às dependências, instalações e equipamentos do Contratante e de terceiros.
- Apresentar um cronograma detalhado de execução dos serviços, compatibilizado com a demanda.
- Contratar profissionais com a capacitação adequada e através do regime CLT.
- Atender às solicitações de serviços do Contratante, de acordo com as especificações técnicas.

7. Do Prazo de Execução:

Os serviços deverão obedecer ao Cronograma Físico-Financeiro estabelecido no anexo. Qualquer prorrogação do prazo deve ocorrer de acordo com a legislação vigente.

8. Habilitação Jurídica, fiscal, trabalhista e Qualificação financeira, Técnico-Operacional e profissional:

Habilitação Jurídica

- ☐ **Registro comercial** no caso de empresa individual;
- ☐ **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social**, em vigor, devidamente registrado (se for o caso de sociedades empresárias e cooperativas);
- ☐ **Documento de eleição dos administradores**, se aplicável;
- ☐ **Inscrição do ato constitutivo** no registro competente, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

Habilitação Fiscal

- ☐ **Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- ☐ **Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- ☐ **Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos tributários federais e da Dívida Ativa da União;**
- ☐ **Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos tributários estaduais e municipais** (se exigível no local da licitação);
- ☐ **Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**
- ☐ **Regularidade perante a Justiça do Trabalho**, demonstrada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e certidão PCD.
- ☐ **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, quando for o caso.**

Qualificação financeira

- ☐ **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, exigíveis conforme a legislação vigente, para comprovar boa situação financeira da empresa;
- ☐ **Índices contábeis** (Índice de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) calculados com base no balanço patrimonial, para verificar a saúde financeira da empresa;
- ☐ **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- ☐ **Garantia de proposta**, se exigida no edital, limitada a até 1% do valor estimado da contratação.

Qualificação Técnica:

- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características com o objeto da presente licitação, que comprovem que o profissional demonstre comprovação de sua qualificação.

Deverá ser comprovada, execução dos serviços em quantidades significativas da contratação, detalhadas e exigidas no quadro de PARCELAS DE RELEVÂNCIA MÍNIMA no âmbito da QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL.

A exigência de comprovação da qualificação técnico-profissional, inclusive apontando quantitativos mínimos se deve à necessidade das devidas garantias de aptidão técnica para a CONTRATAÇÃO em questão, uma vez que é compatível com o Interesse público a contratação de empresas e profissionais com experiência comprovada na execução dos serviços em questão. Vale ressaltar a complexidade vivenciada nos últimos períodos de execução do referido objeto de serviço técnico, no Município de Passagem Franca — Ma.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, que somados, atendam às exigências das parcelas de relevância.

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado

com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, com anuência comprovada da concorrente e profissional.

- A licitante deverá apresentar Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;
- Certificado de Regularidade do IBAMA dentro da validade
- Licença de Operação (LO) ou correspondente de resíduos sólidos expedida pela Secretaria de Meio Ambiente ou órgão equivalente do Estado onde haja sede da licitante e/ou Certidão de Dispensa Ambiental emitida pela Secretaria de Meio Ambiente de Recursos Naturais – SEMA;
- Certificado de Regularização do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais –CTF/APP, na forma da Lei Federal nº 6938 de 31/08/81, atualizada pela Lei 10.165 de 25/12/00
- Certidão Negativa de Débitos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade (CR) – expedido pelo IBAMA, pessoa jurídica que contemple as atividades objeto desta licitação, de acordo com disposto na Instrução Normativa nº 31/2009;
- Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade (CR) – expedido pelo IBAMA, pessoa física que contemple as atividades objeto desta licitação, de acordo com disposto na Instrução Normativa nº 31/2009;
- Relação nominal e numérica dos veículos, máquinas e equipamentos técnicos, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto dessa licitação, atendendo ao dimensionamento de necessidade mínima descrita no Projeto Básico;
- Declaração formal da disponibilidade de todos os veículos e equipamentos da coleta, que disporá até a data da assinatura do contrato, ou seja, os equipamentos devidamente instalados e conjuntos em boas condições de operação, para serem vistoriados pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca.
- Declaração que possui condições, no prazo entre a adjudicação e o início dos serviços, mobilização de pessoal em campo, capacitação em número suficiente para execução do objeto.
- Declarar que a licitante, por intermédio de seus sócios(a) ou de preposto qualificado e adequadamente inscrito no CREA, indicado pela empresa, vistoriou o local e tomou ciência de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação. A licitante não poderá alegar posteriormente desconhecimento de qualquer das condições de contratação.

- Declaração da empresa, assinada por seus sócios, de que não visitou o local do serviço, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais, equipamentos, localizações, trânsito, condições geológicas morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar desconhecimento desta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos.
- Declaração formal de que caso contratada, apresentará o PPPA – NR 09 programa de prevenção de riscos ambientais; e seguirá a NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 15 – Atividades e operações insalubres.
- Dentre outras eventualmente especificadas no edital.

10. Condições de Pagamento dos Serviços:

Os pagamentos serão efetuados após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de boletins de medição devidamente atestados e homologados pela Contratante. O pagamento será realizado até 30 dias após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas.

11. Fiscalização:

A fiscalização será realizada pela Contratante por meio de pessoal especializado designado para esse fim. Todas as comunicações entre a fiscalização e a Contratada devem ser feitas por escrito.

12. Sanções:

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso, nos termos da lei vigente.

13. Da forma de Pagamento e Critério de Julgamento

O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá em até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

O critério de julgamento adotado será o de “MENOR VALOR GLOBAL”.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Passagem Franca, no Maranhão, possui uma população de 17.220 habitantes, conforme dados do Censo de 2022.

Embora não haja dados específicos sobre a produção de lixo per capita em Passagem Franca, informações nacionais indicam que, em 2022, cada brasileiro gerou, em média, 1,04 kg de resíduos sólidos por dia, totalizando aproximadamente 380 kg por pessoa ao ano.

Utilizando essa média nacional, estima-se que a produção anual de resíduos sólidos em Passagem Franca seja em torno de 6.543 toneladas. No entanto, é importante considerar que esses valores podem variar devido a fatores locais, como hábitos de consumo e infraestrutura de gestão de resíduos.

Portanto, o Município de Passagem Franca/MA enfrenta desafios na gestão de seus resíduos sólidos urbanos, incluindo a coleta regular de lixo, varrição de vias, capinação, poda de árvores e limpeza de bueiros.

A ausência de um serviço estruturado compromete a salubridade pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem incluir:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais;
- Varrição e limpeza de vias públicas;
- Roçagem mecanizada e capinação;
- Limpeza de bocas de lobo e bueiros;
- Poda e remoção de árvores nativas em situações de risco;
- Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos coletados.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Com base em estimativas nacionais, a população de Passagem Franca/MA (≈17.220 habitantes) gera aproximadamente **1,04 kg de resíduos por dia por pessoa**, totalizando cerca de **6.543 toneladas anuais**.

Para tanto, com base na análise da demanda, a estimativa para a execução dos serviços de limpeza pública no município de Passagem Franca/MA é a seguinte:

- **Equipamentos:** 5 unidades
- **Veículos:** 45 unidades (incluindo caminhões basculantes e outros veículos operacionais)

- **Pessoal:** 25 trabalhadores (incluindo encarregados, ajudantes de operação e motoristas)

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi identificado que empresas especializadas operam no setor de limpeza urbana, oferecendo soluções integradas de coleta, transporte e destinação final de resíduos. No entanto, para avaliar a melhor solução para a execução desses serviços, foram considerados três cenários distintos: 1) terceirização completa do serviço por meio de licitação, (2) execução direta pela prefeitura com garis e equipamentos próprios, e (3) realização de uma parceria público-privada (PPP).

Cada uma dessas alternativas apresenta vantagens e desafios.

A terceirização completa garante eficiência operacional, redução de custos administrativos e uso de tecnologias avançadas, mas pode demandar maior fiscalização para evitar falhas contratuais.

A execução direta pelo município oferece maior controle sobre a qualidade dos serviços e a gestão de pessoal, porém exige altos investimentos em infraestrutura, contratação de profissionais e manutenção de equipamentos.

Já a PPP pode permitir investimentos privados na modernização da limpeza urbana, compartilhando riscos e responsabilidades, mas envolve um processo mais complexo de implementação e negociação contratual.

Com base na análise desses cenários, o levantamento de mercado confirma que a terceirização por meio de licitação se apresenta como a alternativa mais viável e rápida para garantir eficiência, qualidade e cumprimento das normas ambientais e sanitárias.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base em contratos similares e referência em preços do SINAPI e SICRO, estima-se um custo anual aproximado de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx**, considerando a infraestrutura necessária e o porte do município.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada de forma global para garantir a eficiência operacional e a economia de escala.

O parcelamento não se mostra viável, pois os serviços de limpeza urbana são interdependentes e exigem uma gestão centralizada para garantir uniformidade na execução.

A fragmentação do contrato poderia comprometer a qualidade dos serviços e aumentar custos administrativos.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais objetivos da contratação são:

- Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis através da padronização dos serviços;
- Garantia da continuidade e regularidade na coleta e destinação de resíduos;
- Redução de impactos ambientais com práticas sustentáveis;
- Melhoria das condições sanitárias e da qualidade de vida da população.

8. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- **Execução direta pelo município:** inviável devido à falta de maquinário e pessoal especializado.
- **Concessão ou PPP:** pode ser uma alternativa a longo prazo, mas não atende à urgência da demanda.
- **Terceirização dos serviços:** solução mais viável, permitindo eficiência operacional e qualidade no atendimento.

9. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

- Risco operacional: falhas na execução dos serviços por falta de fiscalização.
- Risco financeiro: possibilidade de inadimplência da administração municipal.
- Risco ambiental: destinação inadequada dos resíduos, impactando o meio ambiente.

Categoria do Risco	Descrição	Probabilidade (1-10)	Impacto (1-10)	Medidas Mitigatórias
Operacional	Falhas na execução dos serviços devido à baixa qualidade da empresa contratada.	8	9	Monitoramento rigoroso, fiscalização contínua e aplicação de penalidades contratuais.
Financeiro	Atraso no pagamento da empresa prestadora, comprometendo a continuidade do serviço.	7	8	Planejamento orçamentário adequado e controle rigoroso das despesas públicas.
Ambiental	Destinação inadequada dos resíduos, impactando o meio ambiente.	9	10	Exigência de conformidade com a legislação ambiental e auditorias frequentes.
Trabalhista	Descumprimento de normas trabalhistas, resultando em paralisações.	7	8	Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e exigência de comprovação regular dos encargos pagos.

Contratual	Divergências interpretativas sobre cláusulas contratuais que levem a disputas jurídicas.	6	7	Elaboração clara do contrato e inclusão de cláusulas de mediação e arbitragem.
-------------------	--	---	---	--

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Outros contratos podem estar associados a essa contratação, como:

- Contratos para destinação final dos resíduos sólidos urbanos;
- Contratos de manutenção de equipamentos utilizados na coleta e transporte dos resíduos;
- Serviços de educação ambiental para incentivar a participação da comunidade na separação correta dos resíduos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato, a administração municipal deve:

- Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços;
- Estabelecer critérios e indicadores para o monitoramento da qualidade da prestação dos serviços;
- Criar mecanismos de controle financeiro para evitar atrasos nos pagamentos e desequilíbrios contratuais.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE/ DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Incentivo à coleta seletiva e reciclagem;
- Uso de veículos com menor impacto ambiental;
- Capacitação e segurança da mão de obra empregada.
- **Impacto:** Poluição do solo e da água devido ao descarte inadequado de resíduos. **Medida:** Monitoramento rigoroso da destinação dos resíduos e exigência de cumprimento das normas ambientais.
- **Impacto:** Emissão de gases poluentes pelos veículos utilizados na coleta. **Medida:** Utilização de veículos mais eficientes e adoção de rotas otimizadas para reduzir o consumo de combustível.
- **Impacto:** Aumento na geração de resíduos devido à falta de conscientização da população.

Medida: Campanhas educativas para promover a reciclagem e o descarte correto dos resíduos.

13. JUSTIFICATIVA PARA O MODELO ESCOLHIDO

Diante das condições do município, a terceirização se mostra a alternativa mais viável e eficaz. A contratação de empresa especializada permitirá um serviço eficiente, adequado à legislação vigente e com capacidade técnica para atender à demanda.

14. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana em Passagem Franca/MA é essencial para garantir a salubridade da população, preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida dos munícipes. O modelo de terceirização possibilita maior controle, fiscalização e eficiência na prestação do serviço.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração



Equipe de Planejamento
Conforme decreto 04/2025



Objeto Detalhado
Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Urbana

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS



IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Subdimensionamento do quantitativo de pessoal e equipamentos		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
A prestação dos serviços pode ser insuficiente para atender a demanda real, gerando acúmulo de resíduos, insatisfação pública, multas ambientais e desgaste da imagem do órgão.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar estudo detalhado da área a ser limpa, utilizando dados atualizados sobre volume de resíduos e rotas operacionais.		Fiscal de contrato
Consultar prefeituras e órgãos congêneres para benchmarking sobre parâmetros praticados.		Tiago Pontes Sales
Ações de Contingência		Responsável
Solicitar reforço emergencial de equipes e equipamentos, por meio de aditivo contratual, caso autorizado legalmente.		Fiscal de contrato

Revisar periodicamente o contrato em função da demanda observada após o início da execução.	Fiscal de contrato
---	--------------------

Risco Médio - Empresas com baixa capacidade técnica vencendo a licitação		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa
Dano		
Execução ineficiente dos serviços, descumprimento das obrigações contratuais, aumento de reclamações, risco de descumprimento de normas ambientais e trabalhistas.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis em quantidade e complexidade com o objeto contratado.		Fiscal de contrato
Realizar visita técnica obrigatória para comprovação da estrutura operacional.		Fiscal de contrato
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar penalidades contratuais imediatamente ao constatar falhas graves.		Fiscal de contrato
Convocar empresa remanescente ou adotar medidas legais para nova contratação emergencial.		Fiscal de contrato

ETP nº 2095/2026 - Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Urbana

Wando Marcos Duarte Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20XX
PROC. ADM. Nº/XXXX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX DE PASSAGEM FRANCA – PMPF/MA, sediada na, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX - CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT IDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	-------	----------------------	----------------	---------------	----------------

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de PASSAGEM FRANCA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coroatá - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PASSAGEM FRANCA - MA, de..... de 20XX

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.
Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA			DATA : 10/02/2026	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA			FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	Passagem Franca / MA			HORA	MES
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA			ORSE	2025/12
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
					SICRO NOVO	2025/10
					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
						111,36%
						69,82%
						114,15%
						71,31%
						-
						-
						114,11%
						71,30%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	COLETA REGULAR DE LIXO				12,00	Sigiloso	Sigiloso
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	Sigiloso	Sigiloso
1.2	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	Sigiloso	Sigiloso
2	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS				12,00	Sigiloso	Sigiloso
2.1	88316	SERVENTE / CAPINA	SINAPI	H	528,00	Sigiloso	Sigiloso
2.2	88316	SERVENTE / VARRIÇÃO	SINAPI	H	704,00	Sigiloso	Sigiloso
3	SERVIÇOS DE TRANPSORTE PARA COLETA E ATERRO				12,00	Sigiloso	Sigiloso
3.1	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	880,00	Sigiloso	Sigiloso
3.2	00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
3.3	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	SICRO NOVO	m³	3.451,78	Sigiloso	Sigiloso
3.4	5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	SINAPI	H	47,00	Sigiloso	Sigiloso
3.5	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	Sigiloso	Sigiloso
3.6	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	880,00	Sigiloso	Sigiloso
3.7	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	28.738,50	Sigiloso	Sigiloso
4	SERVIÇOS DE PAISAGISMO				12,00	Sigiloso	Sigiloso
4.1	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 03/2024	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso
4.2	S10568	Podá de arvores, exceto remoção de entulho	ORSE	un	26,00	Sigiloso	Sigiloso
4.3	4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	SICRO NOVO	m²	20.000,00	Sigiloso	Sigiloso
4.4	S12467	Pintura de meio fio (caiação)	ORSE	m	1.320,00	Sigiloso	Sigiloso
4.5	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	UN	11,00	Sigiloso	Sigiloso
4.6	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	Sigiloso	Sigiloso
4.7	4915744	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SICRO NOVO	m²	4.474,80	Sigiloso	Sigiloso
4.8	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	140,00	Sigiloso	Sigiloso
5	CAPINA DE RUAS / LIMPEZA DE VALAS E CANAIS				12,00	Sigiloso	Sigiloso
5.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.640,00	Sigiloso	Sigiloso
5.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	340,00	Sigiloso	Sigiloso
5.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
5.4	00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2.654,00	Sigiloso	Sigiloso
5.5	00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	750,00	Sigiloso	Sigiloso
6	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - DUAS DEMÃOS				12,00	Sigiloso	Sigiloso
6.1	4915723	Caiação manual com fixador de cal	SICRO NOVO	m²	769,00	Sigiloso	Sigiloso
7	FERRAMENTAS - EPI - MATERIAL				1,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1	FERRAMENTAS				12,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.1	00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	8,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.2	00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.3	00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.4	00013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	SINAPI	UN	45,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.5	10767	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	SEINFRA	H	5,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.6	00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	8,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.7	00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso
7.1.8	00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2	EPI E MATERIAL				12,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2.1	00012892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	30,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2.2	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	30,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2.3	00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2.4	00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	60,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2.5	00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	UN	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2.6	00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	15,00	Sigiloso	Sigiloso
7.2.7	00038463	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	SINAPI	UN	10,00	Sigiloso	Sigiloso

[illegible]

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
		OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA						DATA :		10/02/2026	BDI :		25,00%
		DESCRIÇÃO:							FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
		LOCAL:							Passagem Franca / MA					
		CLIENTE:							Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA					
								ORSE	2025/12	111,36%	69,82%			
								SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%			
								SICRO NOVO	2025/10	-	-			
								SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS					
1		COLETA REGULAR DE LIXO			12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
1.2	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
2		SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS			12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
2.1	88316	SERVENTE / CAPINA	SINAPI	H	528,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
2.2	88316	SERVENTE / VARRIÇÃO	SINAPI	H	704,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3		SERVIÇOS DE TRANPOSRT E PARA COLETA E ATERRO			12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3.1	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	880,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3.2	00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3.3	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	SICRO NOVO	m³	3.451,78	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3.4	5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_ 06/2014	SINAPI	H	47,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3.5	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3.6	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	880,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
3.7	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	SINAPI	M3XKM	28.738,50	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4		SERVIÇOS DE PAISAGISMO			12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4.1	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_ 03/2024	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4.2	S10568	Poda de arvorea, exceto remoção de entulho	ORSE	un	26,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4.3	4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	SICRO NOVO	m²	20.000,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
						Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso		
4.4	S12467	Pintura de meio fio (caiação)	ORSE	m	1.320,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4.5	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_ 03/2024	SINAPI	UN	11,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4.6	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4.7	4915744	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SICRO NOVO	m²	4.474,80	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
4.8	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	140,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
5		CAPINA DE RUAS / LIMPEZA DE VALAS E CANAIS			12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
5.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	2.640,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
5.2	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	SINAPI	M3	340,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
5.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	SINAPI	M3XKM	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
5.4	00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2.654,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
5.5	00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	750,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			
6		CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - DUAS DEMÃOS			12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso			

6.1	4915723	Caição manual com fixador de cal	SICRO NOVO	m²	769,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7	FERRAMENTAS - EPI - MATERIAL				1,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1	FERRAMENTAS				12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.1	00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	8,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.2	00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.3	00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.4	00013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	SINAPI	UN	45,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.5	I0767	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	SEINFRA	H	5,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.6	00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	8,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.7	00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.1.8	00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2	EPI E MATERIAL				12,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.1	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.2	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.3	00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.4	00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	60,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.5	00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	UN	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.6	00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	15,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.7	00038463	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	SINAPI	UN	10,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.8	00036141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	SINAPI	UN	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.9	00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	5,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.10	I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	30,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.11	00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	1.850,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.12	I2418	SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50kg	SEINFRA	UN	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.13	I09683	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	ORSE	un	5,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
7.2.14	00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	680,00	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
									VALOR BDI TOTAL:		Sigiloso
									VALOR ORÇAMENTO:		Sigiloso
									VALOR TOTAL:		Sigiloso



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	DATA : 10/02/2026	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	ORSE 2025/12 111,36% 69,82%	
LOCAL:	Passagem Franca / MA	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA	SICRO NOVO 2025/10 - -	
		SINAPI 2026/01 SEM DESONERAÇÃO 114,11% 71,30%	

1	COLETA REGULAR DE LIXO	Sigiloso	3,01
2	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	Sigiloso	8,14
3	SERVIÇOS DE TRANPOS RTE PARA COLETA E ATERRO	Sigiloso	53,12
4	SERVIÇOS DE PAISAGISMO	Sigiloso	7,65
5	CAPINA DE RUAS / LIMPEZA DE VALAS E CANAIS	Sigiloso	13,11
6	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - DUAS DEMÃOS	Sigiloso	0,78
7	FERRAMENTAS - EPI - MATERIAL	Sigiloso	14,19
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	Sigiloso	0,00
	VALOR BDI TOTAL:	Sigiloso	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	Sigiloso	
	VALOR TOTAL:	Sigiloso	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	DATA : 10/02/2026		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Passagem Franca / MA	ORSE	2025/12	111,36%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SICRO NOVO	2025/10	-
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%
					71,30%

1.1. 90776 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043487	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:						Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra:						Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

1.2. 88241 AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:						Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,89
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

2.1. 88316 SERVENTE / CAPINA (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:						Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra:						Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

2.2. 88316 SERVENTE / VARRIÇÃO (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:					Sigiloso	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra:					Sigiloso	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

3.1. 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:					Sigiloso	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra:					Sigiloso	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

3.2. 00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 (L)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

3.3. 4413942 Espalhamento de material em bota-fora (m³)						
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
			PROD	IMPR	PROD	IMPR
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL EQUIPAMENTOS:					Sigiloso	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente		h	1,00000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL MÃO DE OBRA:					Sigiloso	
Custo Horário da Execução:					Sigiloso	
Produção da Equipe:					Sigiloso	
Custo Unitário da Execução:					Sigiloso	
Custo do FIC (0,05504):					Sigiloso	
Custo Direto Total:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

3.4. 5787 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,76000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

3.5. 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Encargos Complementares:		Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Mão de Obra:		Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Serviço:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

3.6. 88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Encargos Complementares:		Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Mão de Obra:		Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Serviço:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

3.7. 93588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento Custo Horário:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

4.1. 98533 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,14020000	Sigiloso		Sigiloso
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,17110000	Sigiloso		Sigiloso
				TOTAL Equipamento Custo Horário:			Sigiloso
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11740000	Sigiloso		Sigiloso
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48980000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			Sigiloso
				VALOR:			Sigiloso

4.2. S10568 Poda de arvores, exceto remoção de entulho (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	2,00000000	Sigiloso	Sigiloso
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Encargos Complementares:		Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	Sigiloso	Sigiloso
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Mão de Obra:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

4.3. 4915743 Corte e limpeza de áreas gramadas (m²)								
EQUIPAMENTOS			QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9708	Microtrator com roçadeira - 10 kW		1,00000	1,0000	0,0000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
						TOTAL EQUIPAMENTOS:		Sigiloso
MÃO DE OBRA					UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	2,00000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
						TOTAL MÃO DE OBRA:		Sigiloso
						Custo Horário da Execução:		Sigiloso
						Produção da Equipe:		Sigiloso
						Custo Unitário da Execução:		Sigiloso
						Custo Direto Total:		Sigiloso
						VALOR:		Sigiloso

4.4. S12467 Pintura de meio fio (calçamento) (m)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	0,30000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Serviço:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

4.5. 98527 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024 (UN)							
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,49320000	Sigiloso		Sigiloso
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,26910000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		Sigiloso	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76230000	Sigiloso		Sigiloso
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76230000	Sigiloso		Sigiloso
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		Sigiloso	
				VALOR:		Sigiloso	

4.6. 88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Encargos Complementares:		Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Mão de Obra:		Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Serviço:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

4.7. 4915744 CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA (m²)							
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	10,00000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL MÃO DE OBRA:		Sigiloso
					Custo Horário da Execução:		Sigiloso
					Produção da Equipe:		Sigiloso
					Custo Unitário da Execução:		Sigiloso
					Custo do FIC (0,04587):		Sigiloso
					Custo Direto Total:		Sigiloso
					VALOR:		Sigiloso

4.8. 88241 AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:					Sigiloso	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra:					Sigiloso	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

5.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

5.2. 90091 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01465930	Sigiloso	Sigiloso
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01861000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento Custo Horário:					Sigiloso	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03326930	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

5.3. 93588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento Custo Horário:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

5.4. 00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 (L)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

5.5. 00004222 GASOLINA COMUM (L)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

6.1. 4915723 Caiação manual com fixador de cal (m²)								
EQUIPAMENTOS			QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW		1,00000	0,3000	0,7000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
						TOTAL EQUIPAMENTOS:		Sigiloso
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	10,00000	Sigiloso		Sigiloso
					TOTAL MÃO DE OBRA:		Sigiloso	
					Custo Horário da Execução:		Sigiloso	
					Produção da Equipe:		Sigiloso	
					Custo Unitário da Execução:		Sigiloso	
					Custo do FIC (0,04816):		Sigiloso	

MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO			
M0345	Cal hidratada - saco			kg	0,20000	Sigiloso		Sigiloso			
M0729	Fixador de cal para pintura			l	0,00380	Sigiloso		Sigiloso			
					TOTAL MATERIAIS:		Sigiloso				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO				UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO		
M0345	Cal hidratada - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW)			t	5915474	0,00020	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso		
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		Sigiloso				
MOMENTO DE TRANSPORTE				UND	QUANTIDADE	LN		RP		CUSTO UNITÁRIO	
						DMT	R\$	DMT	R\$		
M0345	Cal hidratada - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW)			tkm	0,00020	0,00	Sigiloso	0,00	Sigiloso	0,00	Sigiloso

7.1.1. 00002711 CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.1.2. 00038402 PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.1.3. 00038403 ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.1.4. 00013244 CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.1.5. 10767 ROÇADEIRA COSTAL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2833	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,63700000	Sigiloso	Sigiloso
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,12740000	Sigiloso	Sigiloso
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,35390000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Geral:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.1.6. 00002711 CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.1.7. 00038402 PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.1.8. 00038403 ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.2.1. 00012892 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso

TOTAL Material:	Sigiloso
VALOR:	Sigiloso

7.2.2. 00036145 BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.3. 00036144 RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.4. 00036152 OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.5. 00037526 SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.6. 00038400 VASSOURA 40 CM COM CABO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.7. 00038463 MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038463	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.8. 00036141 MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.9. 00036146 PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.10. 100941 Fardamento com mangas curta (un)

Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.11. 00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA (KG)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.12. I2418 SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50kg (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2418	SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50kg	SEINFRA	UN	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

7.2.13. I09683 Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09683	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	ORSE	un	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

7.2.14. 00037524 TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C) (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Material:			Sigiloso
				VALOR:			Sigiloso

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	DATA : 10/02/2026		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Passagem Franca / MA	ORSE	2025/12	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SICRO NOVO	2025/10	-	-
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006030	Sigiloso	Sigiloso
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000590	Sigiloso	Sigiloso
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001460	Sigiloso	Sigiloso

00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Equipamento:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490	Sigiloso	Sigiloso
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Equipamento:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Material:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95311 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

5915474 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais (t)						
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO

EQUIPAMENTOS		PROD	IMPR	PROD	IMPR	SIGILOSO
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00000	1,0000	0,0000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL EQUIPAMENTOS:						Sigiloso
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente		h	4,00000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL MÃO DE OBRA:						Sigiloso
Custo Horário da Execução:						Sigiloso
Produção da Equipe:						Sigiloso
Custo Unitário da Execução:						Sigiloso
Custo do FIC (0,05963):						Sigiloso
Custo Direto Total:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						Sigiloso
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						Sigiloso
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

S10581 Encargos Complementares - Jardineiro (h)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	Sigiloso	Sigiloso

I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	Sigiloso	Sigiloso
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	Sigiloso	Sigiloso
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	Sigiloso	Sigiloso
I02711S	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	Sigiloso	Sigiloso
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	Sigiloso	Sigiloso
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	Sigiloso	Sigiloso
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	Sigiloso	Sigiloso
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	Sigiloso	Sigiloso
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	Sigiloso	Sigiloso
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	Sigiloso	Sigiloso
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	Sigiloso	Sigiloso
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	Sigiloso	Sigiloso
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	Sigiloso	Sigiloso
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Encargos Complementares:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

S10553 Encargos Complementares - Pintor (h)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	Sigiloso	Sigiloso
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	Sigiloso	Sigiloso
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	Sigiloso	Sigiloso
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	Sigiloso	Sigiloso
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	Sigiloso	Sigiloso
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	Sigiloso	Sigiloso
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	Sigiloso	Sigiloso
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	Sigiloso	Sigiloso
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	Sigiloso	Sigiloso
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	Sigiloso	Sigiloso
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	Sigiloso	Sigiloso
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	Sigiloso	Sigiloso
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	Sigiloso	Sigiloso
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	Sigiloso	Sigiloso
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Encargos Complementares:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	Sigiloso	Sigiloso
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	Sigiloso	Sigiloso
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	Sigiloso	Sigiloso
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	Sigiloso	Sigiloso
I02711S	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	Sigiloso	Sigiloso
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	Sigiloso	Sigiloso
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	Sigiloso	Sigiloso
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	Sigiloso	Sigiloso
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	Sigiloso	Sigiloso
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	Sigiloso	Sigiloso
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	Sigiloso	Sigiloso
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	Sigiloso	Sigiloso
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	Sigiloso	Sigiloso
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	Sigiloso	Sigiloso
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	Sigiloso	Sigiloso
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	Sigiloso	Sigiloso

TOTAL Encargos Complementares:	Sigiloso
VALOR:	Sigiloso

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						Sigiloso
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						Sigiloso
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	Sigiloso	Sigiloso
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:						R\$ 27,05
VALOR:						27,05

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	Sigiloso	Sigiloso
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:						Sigiloso
VALOR:						Sigiloso

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	Sigiloso	Sigiloso

00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Equipamento:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	Sigiloso	Sigiloso
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Equipamento:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Material:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Encargos Complementares:	Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Serviço:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

12833 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA ROÇADEIRA COSTAL (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	0,33900000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Material:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Encargos Complementares:	Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra:	Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Serviço:	Sigiloso
					VALOR:	Sigiloso

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Encargos Complementares:		Sigiloso
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Mão de Obra:		Sigiloso
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
				TOTAL Serviço:		Sigiloso
				VALOR:		Sigiloso

S02322 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	Sigloso	Sigloso
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	Sigloso	Sigloso
				TOTAL Encargos Complementares:		Sigloso
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07342S	Tinta mineral impermeavel em po, branca	ORSE	kg	0,33000000	Sigloso	Sigloso
				TOTAL Material:		Sigloso
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	Sigloso	Sigloso
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	Sigloso	Sigloso
				TOTAL Mão de Obra:		Sigloso
				VALOR:		Sigloso

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)							
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		Sigiloso
Serviço			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014		SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014		SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL Serviço:		Sigiloso
					VALOR:		Sigiloso

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					Sigiloso	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Equipamento:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Material:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Encargos Complementares:					Sigiloso	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Mão de Obra:					Sigiloso	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL Serviço:					Sigiloso	
VALOR:					Sigiloso	

5915322 Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00000	1,0000	0,0000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		Sigiloso
					Custo Horário da Execução:		Sigiloso
					Produção da Equipe:		Sigiloso
					Custo Unitário da Execução:		Sigiloso
					Custo do FIC (0,05504):		Sigiloso
					Custo Direto Total:		Sigiloso
					VALOR:		Sigiloso

5915323 Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00000	1,0000	0,0000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		Sigiloso
					Custo Horário da Execução:		Sigiloso
					Produção da Equipe:		Sigiloso
					Custo Unitário da Execução:		Sigiloso
					Custo do FIC (0,05963):		Sigiloso
					Custo Direto Total:		Sigiloso
					VALOR:		Sigiloso

5915324 Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00000	1,0000	0,0000	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		Sigiloso
					Custo Horário da Execução:		Sigiloso
					Produção da Equipe:		Sigiloso
					Custo Unitário da Execução:		Sigiloso
					Custo Direto Total:		Sigiloso
					VALOR:		Sigiloso

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA					DATA :	10/02/2026	BDI :	25,00%
	DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Passagem Franca / MA					ORSE	2025/12	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
							SICRO NOVO	2025/10	-	-
							SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	380.862,00	Sigiloso	Sigiloso	29,62	29,62	A
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	16.896,00	Sigiloso	Sigiloso	12,88	42,50	A
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	55.848,00	Sigiloso	Sigiloso	8,20	50,70	B
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	10.560,00	Sigiloso	Sigiloso	6,07	56,77	B
88316	SERVENTE / VARRIÇÃO	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	8.448,00	Sigiloso	Sigiloso	4,65	61,43	B
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	31.680,00	Sigiloso	Sigiloso	3,72	65,14	B
88316	SERVENTE / CAPINA	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	6.336,00	Sigiloso	Sigiloso	3,49	68,63	B
4413942	Espalhamento de material em bota-fora	SICRO NOVO	Serviço	m³	41.421,36	Sigiloso	Sigiloso	2,85	71,49	B
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	3.792,00	Sigiloso	Sigiloso	2,19	73,68	B
00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90" CM	SINAPI	Material	UN	14.400,00	Sigiloso	Sigiloso	2,18	75,85	B
109683	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	ORSE	Material	un	60,00	Sigiloso	Sigiloso	2,09	77,94	B
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	2.112,00	Sigiloso	Sigiloso	1,79	79,73	B
S12467	Pintura de meio fio (caiiação)	ORSE	Serviço	m	15.840,00	Sigiloso	Sigiloso	1,73	81,46	C
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	360,00	Sigiloso	Sigiloso	1,72	83,18	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso	1,32	84,50	C
00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23" CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150" CM	SINAPI	Material	UN	720,00	Sigiloso	Sigiloso	1,26	85,76	C
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	2.112,00	Sigiloso	Sigiloso	1,21	86,97	C
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	22.200,00	Sigiloso	Sigiloso	1,18	88,15	C
00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65" L / *100" KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	Material	UN	192,00	Sigiloso	Sigiloso	1,05	89,20	C
98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	360,00	Sigiloso	Sigiloso	1,04	90,24	C
5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	H	564,00	Sigiloso	Sigiloso	0,97	91,21	C
4915744	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	SICRO NOVO	Serviço	m²	53.697,60	Sigiloso	Sigiloso	0,94	92,16	C
00036141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	SINAPI	Material	UN	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,88	93,04	C
00013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	SINAPI	Material	UN	540,00	Sigiloso	Sigiloso	0,79	93,82	C
4915723	Caiiação manual com fixador de cal	SICRO NOVO	Serviço	m²	9.228,00	Sigiloso	Sigiloso	0,78	94,60	C

98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	132,00	Sigiloso	Sigiloso	0,68	95,28	C
00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	Material	UN	720,00	Sigiloso	Sigiloso	0,63	95,91	C
S10568	Poda de arvorea, exceto remoção de entulho	ORSE	Serviço	un	312,00	Sigiloso	Sigiloso	0,60	96,51	C
90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	4.080,00	Sigiloso	Sigiloso	0,60	97,10	C
I2418	SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50kg	SEINFRA	Material	UN	24.000,00	Sigiloso	Sigiloso	0,58	97,69	C
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	SICRO NOVO	Serviço	m²	240.000,00	Sigiloso	Sigiloso	0,48	98,16	C
00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	Material	PAR	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,41	98,57	C
00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	M	8.160,00	Sigiloso	Sigiloso	0,38	98,95	C
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	Material	UN	60,00	Sigiloso	Sigiloso	0,35	99,30	C
00038463	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	SINAPI	Material	UN	120,00	Sigiloso	Sigiloso	0,25	99,55	C
00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	Material	UN	180,00	Sigiloso	Sigiloso	0,22	99,77	C
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	Material	PAR	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,11	99,88	C
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	Material	UN	720,00	Sigiloso	Sigiloso	0,10	99,98	C
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	Material	UN	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,02	100,00	C
I0767	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	SEINFRA	Equipamento Custo Horário	H	60,00	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% Sigiloso

Outros: Sigiloso

Valor total do Orçamento: Sigiloso

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
	OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA					DATA :	10/02/2026	BDI :	25,00%
	DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Passagem Franca / MA					ORSE	2025/12	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
							SICRO NOVO	2025/10	-	-
							SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	104.158,88	Sigiloso	Sigiloso	15,30	15,30	A
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	22.724,01	Sigiloso	Sigiloso	14,42	29,71	A
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,5652372942	Sigiloso	Sigiloso	9,81	39,53	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	22.918,66	Sigiloso	Sigiloso	8,95	48,48	A
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	55.848,00	Sigiloso	Sigiloso	8,20	56,68	B
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10.681,86	Sigiloso	Sigiloso	4,47	61,15	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	64.743,11	Sigiloso	Sigiloso	3,53	64,67	B
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	234,27	Sigiloso	Sigiloso	2,66	67,34	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	64.743,11	Sigiloso	Sigiloso	2,18	69,52	B
00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90" CM	SINAPI	Material	UN	14.400,00	Sigiloso	Sigiloso	2,18	71,69	B
I09683	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	ORSE	Material	un	60,00	Sigiloso	Sigiloso	2,09	73,79	B
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	360,00	Sigiloso	Sigiloso	1,72	75,51	B
P9824	Servente	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	3.427,04	Sigiloso	Sigiloso	1,72	77,23	B
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,8011241739	Sigiloso	Sigiloso	1,61	78,84	B
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3.835,76	Sigiloso	Sigiloso	1,60	80,44	C
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.156,77	Sigiloso	Sigiloso	1,51	81,95	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso	1,32	83,27	C
00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23" CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150" CM	SINAPI	Material	UN	720,00	Sigiloso	Sigiloso	1,26	84,53	C
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	22.200,00	Sigiloso	Sigiloso	1,18	85,70	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.760,87	Sigiloso	Sigiloso	1,16	86,86	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	33.002,87	Sigiloso	Sigiloso	1,13	87,99	C
00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65" L / *100" KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	Material	UN	192,00	Sigiloso	Sigiloso	1,05	89,03	C
I04783S	Pinor (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1.900,80	Sigiloso	Sigiloso	0,96	89,99	C
00036141	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	SINAPI	Material	UN	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,88	90,87	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	64.743,11	Sigiloso	Sigiloso	0,82	91,69	C
00013244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	SINAPI	Material	UN	540,00	Sigiloso	Sigiloso	0,79	92,48	C
00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	SINAPI	Material	UN	720,00	Sigiloso	Sigiloso	0,63	93,11	C
I2418	SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50kg	SEINFRA	Material	UN	24.000,00	Sigiloso	Sigiloso	0,58	93,69	C
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1.574,40	Sigiloso	Sigiloso	0,57	94,26	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	23.089,36	Sigiloso	Sigiloso	0,47	94,74	C

00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	33.002,87	Sigiloso	Sigiloso	0,47	95,21	C
00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	Material	PAR	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,41	95,62	C
00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	M	8.160,00	Sigiloso	Sigiloso	0,38	96,00	C
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	Material	UN	60,00	Sigiloso	Sigiloso	0,35	96,35	C
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,0149253190752	Sigiloso	Sigiloso	0,31	96,66	C
E9708	Microtrator com roçadeira - 10 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	239,55	Sigiloso	Sigiloso	0,26	96,92	C
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	624,00	Sigiloso	Sigiloso	0,26	97,18	C
00038463	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	SINAPI	Material	UN	120,00	Sigiloso	Sigiloso	0,25	97,43	C
00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	Material	UN	180,00	Sigiloso	Sigiloso	0,22	97,65	C
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,01895623488	Sigiloso	Sigiloso	0,22	97,87	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	6.538,89	Sigiloso	Sigiloso	0,21	98,08	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	372,61	Sigiloso	Sigiloso	0,20	98,28	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	64.743,11	Sigiloso	Sigiloso	0,18	98,46	C
I07342S	Tinta mineral impermeavel em po, branca	ORSE	Material	kg	1.568,16	Sigiloso	Sigiloso	0,15	98,61	C
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos Complementares	un	417,30	Sigiloso	Sigiloso	0,14	98,75	C
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0100235016	Sigiloso	Sigiloso	0,14	98,89	C
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	27,92	Sigiloso	Sigiloso	0,12	99,01	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	6.538,89	Sigiloso	Sigiloso	0,12	99,13	C
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	Material	PAR	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,11	99,23	C
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHI	64,60	Sigiloso	Sigiloso	0,10	99,34	C
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	Material	UN	720,00	Sigiloso	Sigiloso	0,10	99,44	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos Complementares	un	18,45	Sigiloso	Sigiloso	0,09	99,53	C
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	113,90	Sigiloso	Sigiloso	0,08	99,61	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.112,00	Sigiloso	Sigiloso	0,06	99,67	C
M0345	Cal hidratada - saco	SICRO NOVO	Material	kg	1.845,60	Sigiloso	Sigiloso	0,05	99,73	C
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos Complementares	un	417,30	Sigiloso	Sigiloso	0,05	99,78	C
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0126826848	Sigiloso	Sigiloso	0,05	99,82	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos Complementares	un	331,18	Sigiloso	Sigiloso	0,04	99,86	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	6,15	Sigiloso	Sigiloso	0,03	99,89	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	23.089,36	Sigiloso	Sigiloso	0,02	99,91	C
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	Material	UN	360,00	Sigiloso	Sigiloso	0,02	99,92	C

I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos Complementares	cj	1,64	Sigiloso	Sigiloso	0,01	99,93	C
FIC	Fator de Incidencia de Chuva		OUTROS	-	1,00	Sigiloso	Sigiloso	0,01	99,94	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.112,00	Sigiloso	Sigiloso	0,01	99,95	C
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos Complementares	par	3,28	Sigiloso	Sigiloso	0,01	99,96	C
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos Complementares	un	8,55	Sigiloso	Sigiloso	0,01	99,96	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos Complementares	un	18,45	Sigiloso	Sigiloso	0,01	99,97	C
M0729	Fixador de cal para pintura	SICRO NOVO	Material	I	35,07	Sigiloso	Sigiloso	0,01	99,97	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos Complementares	un	7,38	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,98	C
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	Encargos Complementares	un	4,37	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,98	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	20,34	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,98	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos Complementares	par	9,43	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,99	C
I10583	Trincha 3"	ORSE	Encargos Complementares	un	8,55	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,99	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos Complementares	un	18,45	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,99	C
I02711S	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	Encargos Complementares	un	0,43968	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,99	C
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos Complementares	un	0,19008	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,99	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	38,22	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,99	C
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos Complementares	un	2,46	Sigiloso	Sigiloso	0,00	99,99	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	21,23	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos Complementares	pr	3,28	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,81984	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos Complementares	un	0,43968	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I04725	Espátula	ORSE	Encargos Complementares	un	0,76032	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos Complementares	un	0,9504	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,65952	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,21984	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	7,64	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHI	0,00	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C
E9708	Microtrator com roçadeira - 10 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHI	0,00	Sigiloso	Sigiloso	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%

Sigiloso

Outros:

Sigiloso

Valor total do Orçamento:

Sigiloso

[illegible]

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	DATA : 10/02/2026		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Passagem Franca / MA	ORSE	2025/12	111,36%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SICRO NOVO	2025/10	-
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%
					71,30%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Total BDI	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,29
S	SEGURO + GARANTIA	0,31
R	RISCO	0,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,67
	TOTAL	5,07

	LUCRO	
L	LUCRO	6,27
	TOTAL	6,27

I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,00
	TOTAL	10,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	DATA : 10/02/2026		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública em vias, canais, sarjetas, pintura, manutenção de corte de árvores nativas, recolhimento de lixo e entulho no município de Passagem Franca/MA	FORTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/12	111,36%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SICRO NOVO	2025/10	-
	LOCAL:	Passagem Franca / MA	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Passagem Franca / MA			71,30%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,67
B4	13º Salário	10,93	8,31
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	11,02	8,38
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,05	18,02
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,63	2,76

C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44	1,86
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
	TOTAL	12,44	9,46

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,31	6,63
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51	0,39
	TOTAL	17,82	7,02

A + B + C + D = 114,11 71,30

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,35	16,29

C	GRUPO C
---	---------

C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		13,47	10,41

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,74	6,32

A + B + C + D = 111,36 69,82